PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2020.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.131.500,00 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.131.500,00** (Um milhão, cento e trinta um mil e quinhentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**, nas ações **"3807 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – PORTARIA 974", "3808 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-PORTARIA 1166" ,"3809 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – PORTARIA 952" e "3810 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – PORTARIA 957"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3807	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00	4501*
08.02.10.301.0235.3808	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4501*
08.02.10.301.0235.3808	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00	4501*
08.02.10.301.0235.3809	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	721.500,00	4501*
08.02.10.301.0235.3810	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	4501*
08.02.10.301.0235.3810	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	245.000,00	4501*
		TOTAL.....	**1.131.500,00**	

(*) Recurso 4501 – FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse do recurso transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$1.131.500,00 no dia 23 de junho de 2020, através da conta corrente nº0066240300, agência 005053 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.131.500,00 - SMS".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso em serviços de média e alta complexidade, conforme determinam as Portarias GM Nºs 952,957 e 974, de 24 de abril de 2020, e a Portaria GM Nº1166, de 08 de maio de 2020.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Junho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ
12.094.007/0001-07

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RS

Município
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Código IBGE
431710

População
77.027 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Data Inicial Gestão
27/12/2019

Secretário(a)
SERGIO LUIS DA ROSA ARAGON

Presidente Conselho
DELMAR DA ROSA RODRIGUES

Repasse
Municipal

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	N° Proposta	N° Portaria
Única em 2020	812748	23/06/2020	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.087701/2020-28	36000319695202000	974
Única em 2020	812748	23/06/2020	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	60.000,00	0,00	60.000,00		25000.087701/2020-28	36000321193202000	1166
Única em 2020	812748	23/06/2020	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	721.500,00	0,00	721.500,00		25000.087701/2020-28	36000315484202000	952
Única em 2020	812748	23/06/2020	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.087701/2020-28	36000315486202000	957
						Total	**1.131.500,00**	**0,00**	**1.131.500,00**				

PORTARIA Nº 974, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

NELSON TEICH

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA PROGRAMÁTICA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317885202000	1.772.000,00	71220006	1.772.000,00	1030250182E900043	3729559	1.772.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319932202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2237180	100.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317763202000	850.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	2255928	200.000,00
					71220006	650.000,00	1030250182E900043	2254964	650.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317767202000	90.000,00	71220006	90.000,00	1030250182E900043	2254964	90.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318162202000	115.000,00	71220006	115.000,00	1030250182E900043	2255928	115.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318167202000	500.000,00	71220006	500.000,00	1030250182E900043	2255936	500.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319344202000	150.000,00	71220006	150.000,00	1030250182E900043	2255936	150.000,00
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000319695202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248220	100.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319707202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	6359353	100.000,00
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000317810202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	9641041	100.000,00
SC	ALFREDO WAGNER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	36000318530202000	25.215,00	71260005	25.215,00	1030250182E900042	6567045	25.215,00
SC	BRACO DO TROMBUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO	36000319170202000	25.350,00	71260005	25.350,00	1030250182E900042	6826636	25.350,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318889202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2418304	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318890202000	250.000,00	71260005	250.000,00	1030250182E900042	2691515	250.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318892202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2377829	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318893202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2560771	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318894202000	142.000,00	71260005	142.000,00	1030250182E900042	2377330	142.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318897202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2550938	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318898202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378175	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318899202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2377829	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318900202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318903202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2379333	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318906202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2379163	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318909202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318912202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2537826	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318913202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2513838	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318919202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2543044	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318920202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	6273874	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318926202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2302748	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318932202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2418177	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318936202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318937202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2300885	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318940202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2407418	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318944202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2378116	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318945202000	177.200,00	71260005	177.200,00	1030250182E900042	2596792	177.200,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318948202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2305623	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318952202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2537826	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318954202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2411393	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318956202000	531.600,00	71260005	531.600,00	1030250182E900042	2302101	531.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318957202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2300885	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318958202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2379333	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318959202000	443.000,00	71260005	443.000,00	1030250182E900042	2302500	443.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318963202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2411415	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318966202000	177.200,00	71260005	177.200,00	1030250182E900042	2560771	177.200,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318968202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2418304	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318969202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2418177	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318970202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2302101	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318972202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2407418	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318973202000	90.000,00	71260005	90.000,00	1030250182E900042	2378876	90.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318974202000	250.000,00	71260005	250.000,00	1030250182E900042	2420015	250.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318975202000	130.000,00	71260005	130.000,00	1030250182E900042	2379333	130.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318976202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2491710	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318977202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318981202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2411393	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318983202000	122.591,00	71260005	122.591,00	1030250182E900042	2626659	122.591,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318987202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378116	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318988202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2778858	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318989202000	130.000,00	71260005	130.000,00	1030250182E900042	2379163	130.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318991202000	6.202.000,00	71260005	6.202.000,00	1030250182E900042	2407418	6.202.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318994202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2379163	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318997202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2300435	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319000202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2300435	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319005202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2778858	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319006202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2302101	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319009202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2420015	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319013202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2665883	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319015202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2380331	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319020202000	1.000.000,00	71260005	1.000.000,00	1030250182E900042	2407418	1.000.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319021202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2652099	200.000,00

SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319023202000	272.000,00	71260005	272.000,00	1030250182E900042	2407418	272.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319024202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2305623	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319028202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2407418	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319032202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2407418	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319036202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2407418	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319037202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2407418	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319043202000	500.000,00	71260005	500.000,00	1030250182E900042	2410834	500.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319044202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2664992	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319046202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2379767	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319049202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378183	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319052202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2652099	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319053202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	7274351	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319054202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2664992	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319055202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2560771	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319056202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2377225	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319057202000	500.000,00	71260005	500.000,00	1030250182E900042	6273874	500.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319058202000	118.215,00	71260005	118.215,00	1030250182E900042	2302748	118.215,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319060202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	6683134	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319061202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2377373	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319067202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2410834	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319068202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	6273874	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319069202000	400.000,00	71260005	400.000,00	1030250182E900042	2377616	400.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319071202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378000	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319073202000	80.000,00	71260005	80.000,00	1030250182E900042	3689603	80.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319075202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2407418	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319076202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2385880	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319077202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	6273874	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319078202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2386038	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319079202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2302748	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319081202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2596792	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319082202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2550881	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319084202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	6683134	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319085202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2537192	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319086202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2537192	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319089202000	1.158.000,00	71260005	1.158.000,00	1030250182E900042	2420015	1.158.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319090202000	148.371,00	71260005	148.371,00	1030250182E900042	2407418	148.371,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319092202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2407418	200.000,00
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000319511202000	66.260,00	71260005	66.260,00	1030250182E900042	2521601	66.260,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318731202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	6275370	100.000,00
		TOTAL	108 PROPOSTAS	TOTAL 28.166.902,00		108 PROPOSTAS		28.166.902,00	

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317885202000	1.772.000,00	71220006	1.772.000,00	1030250182E900043	3729559	1.772.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319913202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2237180	100.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317763202000	850.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	2255928	200.000,00
					71220006	650.000,00	1030250182E900043	2254964	650.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317767202000	90.000,00	71220006	90.000,00	1030250182E900043	2254964	90.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318162202000	115.000,00	71220006	115.000,00	1030250182E900043	2255928	115.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318167202000	500.000,00	71220006	500.000,00	1030250182E900043	2255936	500.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319344202000	150.000,00	71220006	150.000,00	1030250182E900043	2255936	150.000,00
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000319695202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248220	100.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319707202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	6359353	100.000,00
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000317810202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	9641041	100.000,00
SC	ALFREDO WAGNER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	36000318530202000	25.215,00	71260005	25.215,00	1030250182E900042	6567045	25.215,00
SC	BRACO DO TROMBUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO	36000319170202000	25.350,00	71260005	25.350,00	1030250182E900042	6826636	25.350,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318889202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2418304	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318890202000	250.000,00	71260005	250.000,00	1030250182E900042	2691515	250.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318892202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2377829	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318893202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2560771	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318894202000	142.000,00	71260005	142.000,00	1030250182E900042	2377330	142.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318897202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2550938	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318898202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378175	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318899202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2377829	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318900202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318903202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2379333	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318906202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2379163	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318909202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318912202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2537826	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318913202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2513838	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318919202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2543044	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318920202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	6273874	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318926202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2302748	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318932202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2418177	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318936202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318937202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2300885	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318940202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2407418	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318944202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2378116	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318945202000	177.200,00	71260005	177.200,00	1030250182E900042	2596792	177.200,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318948202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2305623	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318952202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2537826	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318954202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2411393	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318956202000	531.600,00	71260005	531.600,00	1030250182E900042	2302101	531.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318957202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2300885	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318958202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2379333	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318959202000	443.000,00	71260005	443.000,00	1030250182E900042	2302500	443.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318963202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2411415	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318966202000	177.200,00	71260005	177.200,00	1030250182E900042	2560771	177.200,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318968202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2418304	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318969202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E900042	2418177	265.800,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318970202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2302101	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318972202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2407418	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318973202000	90.000,00	71260005	90.000,00	1030250182E900042	2378876	90.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318974202000	250.000,00	71260005	250.000,00	1030250182E900042	2420015	250.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318975202000	130.000,00	71260005	130.000,00	1030250182E900042	2379333	130.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318976202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2491710	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318977202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318981202000	140.000,00	71260005	140.000,00	1030250182E900042	2411393	140.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318983202000	122.591,00	71260005	122.591,00	1030250182E900042	2626659	122.591,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318987202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378116	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318988202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2778858	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318989202000	130.000,00	71260005	130.000,00	1030250182E900042	2379163	130.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318991202000	6.202.000,00	71260005	6.202.000,00	1030250182E900042	2407418	6.202.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318994202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2379163	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000318997202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2300435	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319002202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2300435	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319005202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2778858	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319006202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2302101	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319009202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2420015	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319013202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2665883	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319015202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2380331	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	[illegible]	1.000.000,00	71260005	1.000.000,00	1030250182E900042	2407418	1.000.000,00

SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319023202000	272.000,00	71260005	272.000,00	1030250182E900042	2407418	272.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319024202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2305623	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319028202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2407418	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319032202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2407418	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319036202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2407418	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319037202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2407418	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319043202000	500.000,00	71260005	500.000,00	1030250182E900042	2410834	500.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319044202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2664992	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319046202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2379767	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319049202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378183	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319052202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2652099	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319053202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	7274351	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319054202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	2664992	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319055202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2560771	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319056202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2377225	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319057202000	500.000,00	71260005	500.000,00	1030250182E900042	6273874	500.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319058202000	118.215,00	71260005	118.215,00	1030250182E900042	2302748	118.215,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319060202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E900042	6683134	150.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319061202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2377373	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319067202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	2410834	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319068202000	300.000,00	71260005	300.000,00	1030250182E900042	6273874	300.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319069202000	400.000,00	71260005	400.000,00	1030250182E900042	2377616	400.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319071202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	2378000	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319073202000	80.000,00	71260005	80.000,00	1030250182E900042	3689603	80.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319075202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2407418	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319076202000	88.600,00	71260005	88.600,00	1030250182E900042	2385880	88.600,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319077202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	6273874	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319078202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2386038	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319079202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2302748	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319081202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2596792	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319082202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2550881	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319084202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	6683134	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319085202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2537192	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319086202000	132.900,00	71260005	132.900,00	1030250182E900042	2537192	132.900,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319089202000	1.158.000,00	71260005	1.158.000,00	1030250182E900042	2420015	1.158.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319090202000	148.371,00	71260005	148.371,00	1030250182E900042	2407418	148.371,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000319092202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E900042	2407418	200.000,00
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	36000319511202000	66.260,00	71260005	66.260,00	1030250182E900042	2521601	66.260,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000318731202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E900042	6275370	100.000,00
		TOTAL	108 PROPOSTAS	28.166.902,00					

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.166, DE 8 DE MAIO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

NELSON TEICH

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNE

CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000321368202000	1.694.579,00	71070001	1.694.579,00	1030250182E9	
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000320821202000	64.391,00	71140012	64.391,00	1030250182E900031	
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000320824202000	35.609,00	71140012	35.609,00	1030250182E900031	216
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000320826202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	2127
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000320827202000	150.000,00	71140012	150.000,00	1030250182E900031	277
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000320829202000	88.644,00	71140012	88.644,00	1030250182E900031	277
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000320830202000	540.115,00	71140012	540.115,00	1030250182E900031	277
MG	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000320801202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	653
MG	CASSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSIA/MG	36000321395202000	48.543,00	71140012	48.543,00	1030250182E900031	639
MG	NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000320836202000	87.031,00	71140012	87.031,00	1030250182E900031	642
MG	PATROCINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000319921202000	522.222,00	71140012 71140012 71140012	117.459,00 122.541,00 282.222,00	1030250182E900031 1030250182E900031 1030250182E900031	303 552 220
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	36000321360202000	614.890,00	71140012	614.890,00	1030250182E900031	214
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000321433202000	1.450.172,00	71140012	1.450.172,00	1030250182E900031	222
PB	LUCENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCENA	36000320375202000	227.298,00	71160001	227.298,00	1030250182E900025	573
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000320728202000	458.827,00	71170004	458.827,00	1030250182E900041	655
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000320732202000	147.415,00	71170004 71170004	72.415,00 75.000,00	1030250182E900041 1030250182E900041	405 282
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000320859202000	109.624,00	71220006	109.624,00	1030250182E900043	223
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000321297202000	112.000,00	71220006	112.000,00	1030250182E900043	222
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000320855202000	153.758,00	71220006	153.758,00	1030250182E900043	601
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000321207202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	223
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000321353202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	223
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000321318202000	75.000,00	71220006	75.000,00	1030250182E900043	392
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000321328202000	80.000,00	71220006	80.000,00	1030250182E900043	371
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000321329202000	45.000,00	71220006	45.000,00	1030250182E900043	525
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000321342202000	200.000,00	71220006 71220006 71220006	50.000,00 50.000,00 100.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	738 537 364
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000321351202000	43.000,00	71220006	43.000,00	1030250182E900043	509

RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000320810202000	10.000,00	71220006	10.000,00	1030250182E900043	225
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000321193202000	60.000,00	71220006	60.000,00	1030250182E900043	224
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000321369202000	13.682,00	71220006	13.682,00	1030250182E900043	657
RS	VERANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000321284202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	270
TOTAL	30 PROPOSTAS	7.531.800,00						

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 18

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 952, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

NELSON TEICH

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	C
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000315114202000	688.688,00	71060009	688.688,00	1030250182E900029	7

CE	BEBERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE	36000316562202000	500.000,00	71070001	500.000,00	1030250182E	
CE	CHOROZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO	36000317186202000	500.000,00	71070001	500.000,00	1030250182E900023	
GO	TURVANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	36000316591202000	52.717,00	71100001	52.717,00	1030250182E900052	65
MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315930202000	786.590,00	71140012	786.590,00	1030250182E900031	65
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	36000315808202000	177.288,00	71140012	177.288,00	1030250182E900031	21
MG	BRASILIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316626202000	132.970,00	71140012	132.970,00	1030250182E900031	60
MG	CARLOS CHAGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS CHAGAS	36000315923202000	300.002,00	71140012	300.002,00	1030250182E900031	21
MG	CARMO DO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAIBA - MG	36000315861202000	177.400,00	71140012	177.400,00	1030250182E900031	65
MG	CATAGUASES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAGUASES	36000315855202000	300.000,00	71140012	300.000,00	1030250182E900031	65
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	36000315827202000	150.000,00	71140012	150.000,00	1030250182E900031	65
MG	CONTAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315891202000	589.934,00	71140012	589.934,00	1030250182E900031	63
MG	CORACAO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315849202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	65
MG	COROMANDEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROMANDEL	36000315815202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	56
MG	DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315817202000	75.995,00	71140012	75.995,00	1030250182E900031	65
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315837202000	300.000,00	71140012	300.000,00	1030250182E900031	62
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315867202000	162.147,00	71140012	162.147,00	1030250182E900031	21
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315868202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	21
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315870202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	21
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315872202000	886.441,00	71140012	886.441,00	1030250182E900031	21
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315876202000	525.359,00	71140012	525.359,00	1030250182E900031	21
MG	GUANHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES	36000315910202000	416.441,00	71140012	416.441,00	1030250182E900031	21
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316421202000	257.892,00	71140012	257.892,00	1030250182E900031	22
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316433202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	22
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000316316202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	21
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000316318202000	257.893,00	71140012	257.893,00	1030250182E900031	22
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000316410202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	21

MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000316417202000	286.192,00	71140012	286.192,00	1030250182E900031	22
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000316447202000	340.756,00	71140012	340.756,00	1030250182E900031	64
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	36000317079202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	64
MG	JEQUITINHONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315788202000	137.256,00	71140012	137.256,00	1030250182E900031	2
MG	JEQUITINHONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317003202000	3.855,00	71140012	3.855,00	1030250182E900031	6
MG	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317098202000	400.000,00	71140012	400.000,00	1030250182E900031	6
MG	LIMA DUARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	36000315825202000	86.441,00	71140012 71140012	39.966,00 46.475,00	1030250182E900031 1030250182E900031	6 4
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315819202000	429.417,00	71140012	429.417,00	1030250182E900031	6
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316139202000	200.002,00	71140012	200.002,00	1030250182E900031	2
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316143202000	166.667,00	71140012	166.667,00	1030250182E900031	2
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316144202000	886.442,00	71140012	886.442,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316145202000	265.932,00	71140012	265.932,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316152202000	88.645,00	71140012	88.645,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316155202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316158202000	230.000,00	71140012	230.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316159202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316160202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316164202000	101.000,00	71140012	101.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316166202000	156.442,00	71140012	156.442,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316167202000	400.000,00	71140012	400.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316168202000	186.442,00	71140012	186.442,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316171202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316176202000	88.645,00	71140012	88.645,00	1030250182E900031	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316177202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E90003	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316180202000	150.000,00	71140012	150.000,00	1030250182E90003	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317085202000	737.185,00	71140012	737.185,00	1030250182E90003	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317086202000	282.223,00	71140012	282.223,00	1030250182E90003	
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000317088202000	170.307,00	71140012	170.307,00	1030250182E90003	
MG	NOVA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA SERRANA	36000315786202000	250.000,00	71140012	250.000,00	1030250182E90003	
MG	PADRE PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315809202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182E90003	

MG	PATOS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATOS DE MINAS	36000316449202000	100.000,00	71140012	100.000,00	1030250182	
MG	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000315970202000	710.322,00	71140012	710.322,00	1030250182E90000	
MG	POCOS DE CALDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316445202000	389.520,00	71140012	389.520,00	1030250182E900031	64
MG	PORTEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRINHA	36000316117202000	300.000,00	71140012	300.000,00	1030250182E900031	22
MG	POUSO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315905202000	1.503.451,00	71140012	1.503.451,00	1030250182E900031	21
MG	POUSO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316998202000	86.441,00	71140012	86.441,00	1030250182E900031	27
MG	SANTOS DUMONT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000316937202000	262.147,00	71140012	262.147,00	1030250182E900031	27
MG	SAO GOTARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315839202000	400.000,00	71140012	400.000,00	1030250182E900031	52
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316010202000	531.865,00	71140012 71140012	88.645,00 443.220,00	1030250182E900031 1030250182E900031	65 21
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316012202000	200.434,00	71140012	200.434,00	1030250182E900031	21
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316025202000	200.000,00	71140012	200.000,00	1030250182E900031	21
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316547202000	163.007,00	71140012	163.007,00	1030250182E900031	21
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	36000316407202000	88.644,00	71140012	88.644,00	1030250182E900031	65
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000316612202000	248.297,00	71140012	248.297,00	1030250182E900031	21
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000316614202000	831.057,00	71140012	831.057,00	1030250182E900031	33
MG	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315814202000	2.172.526,00	71140012	2.172.526,00	1030250182E900031	64
MG	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315906202000	31.722,00	71140012	31.722,00	1030250182E900031	64
MG	UNAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	36000315846202000	300.000,00	71140012	300.000,00	1030250182E900031	65
MG	URUCUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	36000317193202000	122.621,00	71140012	122.621,00	1030250182E900031	66
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000310339202000	8.662.832,00	71120010	8.662.832,00	1030250182E905314	23
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	36000314537202000	200.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	22
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315510202000	415.800,00	71220006	415.800,00	1030250182E900043	22
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314728202000	200.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	22
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	36000315004202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	65
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000316502202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	94
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	36000315472202000	1.026.130,00	71220006	1.026.130,00	1030250182E900043	22
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000315090202000	971.500,00	71220006	971.500,00	1030250182E900043	22

RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000316140202000	221.500,00	71220006	221.500,00	1030250182E900043	2
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000316141202000	300.000,00	71220006	300.000,00	1030250182E900043	2
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000316142202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	1
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000315417202000	150.000,00	71220006	150.000,00	1030250182E900043	
RS	GUABIJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIJU	36000316615202000	9.266,00	71220006	9.266,00	1030250182E900043	
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315015202000	120.000,00	71220006	120.000,00	1030250182E900043	
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	36000315785202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315598202000	536.000,00	71220006	536.000,00	1030250182E900043	
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000315484202000	721.500,00	71220006	721.500,00	1030250182E900043	
RS	SAO MARCOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARCOS - RS	36000315099202000	176.134,00	71220006	176.134,00	1030250182E900043	
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	36000315497202000	391.434,00	71220006	391.434,00	1030250182E900043	
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314840202000	400.000,00	71220006	400.000,00	1030250182E900043	
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315127202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E90004	
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	36000315619202000	200.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E90004	
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315550202000	265.800,00	71260005	265.800,00	1030250182E90004	
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315551202000	531.600,00	71260005	531.600,00	1030250182E90004	
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	36000314373202000	554.400,00	71260005	554.400,00	1030250182E90004	
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	36000315001202000	200.000,00	71260005	200.000,00	1030250182E90004	
SC	CONCORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	36000314804202000	350.000,00	71260005	350.000,00	1030250182E9000	
SC	CORONEL FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREITAS	36000315224202000	50.000,00	71260005	50.000,00	1030250182E9000	
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	36000315011202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E9000	
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	36000314989202000	4.916,00	71260005	4.916,00	1030250182E9000	
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000314652202000	150.000,00	71260005	150.000,00	1030250182E9000	
SC	GASPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	36000314834202000	130.000,00	71260005 71260005	15.000,00 115.000,00	1030250182E9000 1030250182E9000	
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314888202000	100.000,00	71260005	100.000,00	1030250182E9000	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 27

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 957, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

NELSON TEICH

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES

RS	ANTA GORDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000314569202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043		
RS	ANTONIO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315528202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	22410	
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000314641202000	2.386.734,00	71220006	2.386.734,00	1030250182E900043	6361803	2.
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000315401202000	2.100.000,00	71220006 71220006	300.000,00 1.800.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2223562 2223538	30 1.8
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000315078202000	430.500,00	71220006	430.500,00	1030250182E900043	2252074	43
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000315079202000	19.500,00	71220006	19.500,00	1030250182E900043	7682123	19
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314692202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2252260	10
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000314672202000	1.114.389,00	71220006	1.114.389,00	1030250182E900043	2241145	1.
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000314673202000	43.961,00	71220006	43.961,00	1030250182E900043	6536328	43
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000315917202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	6657257	10
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-GUAPORE-RS	36000315281202000	200.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	2793237	2
RS	NOVA BASSANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BASSANO	36000315804202000	88.600,00	71220006	88.600,00	1030250182E900043	5230241	8
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000315522202000	1.050.000,00	71220006	1.050.000,00	1030250182E900043	2241161	1
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314731202000	250.000,00	71220006	250.000,00	1030250182E900043	6368883	2
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	36000315282202000	250.000,00	71220006	250.000,00	1030250182E900043	2241218	2
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315597202000	500.000,00	71220006	500.000,00	1030250182E900043	2253615	5
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315193202000	900.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 300.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	3004902 2257548 2261995 2248239 5922216 2261987	1 1 1 1 1 3
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315195202000	586.000,00	71220006 71220006	150.000,00 436.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2261987 2248328	1 4
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315198202000	1.200.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	50.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2244225 2261138 6424236 2246910 2232081	5 5 1 1 1
					71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2261057 3819590 2263858 2257556 5223962	1 1 2 2 2
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315203202000	175.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	5090113 5416396 5583497 3848094 5123151 5853222 3848116	2 2 2 2 2 2 2

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315206202000	225.000,00	71220006	25.000,00	1030250182E900043	3837572	25
					71220006	25.000,00	1030250182E900043	3897257	25
					71220006	25.000,00	1030250182E900043	3489620	25
					71220006	25.000,00	1030250182E900043	3525937	25
					71220006	25.000,00	1030250182E900043	5097703	25
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	6476171	10
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315208202000	763.200,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2252023	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2259869	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2249537	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2235315	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257815	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248204	10
					71220006	163.200,00	1030250182E900043	2228734	16
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315219202000	886.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232928	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2233398	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232995	10
					71220006	136.000,00	1030250182E900043	6953689	13
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2246929	15
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2257548	15
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2233428	15
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315222202000	2.636.734,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	2246953	20
					71220006	300.000,00	1030250182E900043	2228688	30
					71220006	300.000,00	1030250182E900043	2261057	30
					71220006	336.734,00	1030250182E900043	2232154	33
					71220006	500.000,00	1030250182E900043	2246929	50
					71220006	1.000.000,00	1030250182E900043	2246988	1(
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315225202000	1.404.310,00	71220006	252.510,00	1030250182E900043	2259893	25
					71220006	1.151.800,00	1030250182E900043	2261057	1.1
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315227202000	1.551.000,00	71220006	517.000,00	1030250182E900043	2257815	51
					71220006	517.000,00	1030250182E900043	2248328	51
					71220006	517.000,00	1030250182E900043	2248190	51
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315232202000	430.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	5251419	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3004902	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3738108	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3927881	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3848094	30
					71220006	280.000,00	1030250182E900043	2792907	28
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315235202000	120.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	3998061	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5090113	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5120985	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5455480	30
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315239202000	150.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	5880882	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5378532	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3695328	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5853222	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3848116	30
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315241202000	210.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	5583497	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	7384084	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3881970	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5598958	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5123151	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5350492	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5904471	30
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315243202000	150.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	5029147	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	6068340	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3453200	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3897257	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3649628	30
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315245202000	150.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	5495083	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3489620	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3525937	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	5097703	30
					71220006	30.000,00	1030250182E900043	3545822	30
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315247202000	974.600,00	71220006	174.600,00	1030250182E900043	2227770	17
					71220006	250.000,00	1030250182E900043	2233347	25
					71220006	250.000,00	1030250182E900043	2232170	25
					71220006	300.000,00	1030250182E900043	2227762	30
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315257202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232170	10
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315263202000	1.999.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	6953689	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2235323	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257548	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2250837	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248328	10
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2233401	10
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2232081	2
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2233398	2
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2233312	2
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2792907	2
					71220006	224.000,00	1030250182E900043	2232995	2
					71220006	375.000,00	1030250182E900043	2228734	3
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315267202000	300.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257467	1
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2232928	2

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315269202000	177.200,00	71220006	177.200,00	1030250182E900043	22
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315273202000	1.163.200,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 132.900,00 177.200,00 177.200,00 177.200,00 177.200,00 221.500,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	760784, 2234424 6424236 2261057 2257556 2233428 2257548
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315274202000	1.051.800,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	132.900,00 132.900,00 132.900,00 177.200,00 177.200,00 298.700,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2252023 2232995 2792907 2227908 5384117 2259907
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315275202000	535.734,00	71220006 71220006 71220006	135.734,00 200.000,00 200.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2235323 6476171 2246929
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315280202000	721.734,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 121.734,00 200.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	6476171 3695328 9528792 2257548 2248190 2792907
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315288202000	1.772.000,00	71220006 71220006 71220006	332.000,00 440.000,00 1.000.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2261987 2261987 2259893
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315289202000	1.722.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2707969 2708000 2228688 2244101 2263858
					71220006 71220006 71220006 71220006	150.000,00 150.000,00 300.000,00 472.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2257556 3819590 2227665 3378691
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315291202000	2.300.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2235447 2246740 5384117 2792907 2228726
					71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	150.000,00 200.000,00 250.000,00 250.000,00 400.000,00 500.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2259893 2248204 2228580 2259907 2227762 2235404
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315293202000	708.800,00	71220006 71220006	110.580,00 598.220,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2792907 2792907
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315295202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2252163
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315297202000	500.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2250705 2246961 2246813 2257815 2261987
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315309202000	1.350.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 150.000,00 200.000,00 200.000,00 300.000,00 300.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2257556 2244330 2261081 2246929 2246961 2261111 2246740
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315311202000	1.022.734,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 122.734,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2246783 2707608 3545822 2228726 2257548 2250837
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315313202000	1.400.000,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 500.000,00 500.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2261030 2708000 2247046 5384117 2261065 2259893
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315318202000	2.804.190,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	88.600,00 221.500,00 221.500,00 443.000,00 886.000,00 943.590,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2246872 6424236 2248328 2246929 2246988 2263858

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315321202000	800.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	5120985	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	3004902	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2707969	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232928	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2263858	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	9528792	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2234432	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2262002	1C
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315326202000	900.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2261057	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2233347	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2235323	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257556	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2233320	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227762	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232189	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248271	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257815	1C
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315359202000	390.000,00	71220006	50.000,00	1030250182E900043	2234432	5C
					71220006	60.000,00	1030250182E900043	2235412	6C
					71220006	80.000,00	1030250182E900043	2235315	8C
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	5384117	2C
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315367202000	600.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257548	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227908	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227762	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2246937	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2246988	1C
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232995	1C
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315368202000	345.540,00	71220006	88.600,00	1030250182E900043	2247046	8
					71220006	124.040,00	1030250182E900043	2246961	1
					71220006	132.900,00	1030250182E900043	2244098	1
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315371202000	640.000,00	71220006	50.000,00	1030250182E900043	2235447	5
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257467	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227762	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232154	1
					71220006	120.000,00	1030250182E900043	2246929	1
					71220006	170.000,00	1030250182E900043	2235404	1
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315502202000	812.900,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257564	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248239	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2244357	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	6389104	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227703	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2233398	1
					71220006	212.900,00	1030250182E900043	2232995	2
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315503202000	950.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227932	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227908	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2244330	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2227770	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2232154	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2233312	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2248204	1
					71220006	250.000,00	1030250182E900043	2246961	2
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315504202000	800.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2228726	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2244225	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257467	1
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2236354	1
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	5223962	1
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2248190	1
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315505202000	1.516.327,00	71220006	177.200,00	1030250182E900043	2263858	
					71220006	187.327,00	1030250182E900043	2248328	
					71220006	265.800,00	1030250182E900043	2246929	
					71220006	443.000,00	1030250182E900043	2228726	
					71220006	443.000,00	1030250182E900043	2244357	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315506202000	1.562.400,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2228726	
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2236338	
					71220006	162.400,00	1030250182E900043	6953689	
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2235404	
					71220006	500.000,00	1030250182E900043	2233347	
					71220006	500.000,00	1030250182E900043	2257548	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315507202000	300.000,00	71220006	300.000,00	1030250182E900043	2252023	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315509202000	950.000,00	71220006	50.000,00	1030250182E900043	2248328	
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	2265893	
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2234424	
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2262002	
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2233401	
					71220006	150.000,00	1030250182E900043	2232995	
					71220006	200.000,00	1030250182E900043	2246813	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315512202000	400.234,00	71220006	50.000,00	1030250182E900043	3848094	
					71220006	50.000,00	1030250182E900043	5904471	
					71220006	50.000,00	1030250182E900043	2244179	
					71220006	100.000,00	1030250182E900043	3819590	
					71220006	150.234,00	1030250182E900043	2259893	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315514202000	50.000,00	71220006	50.000,00	1030250182E900043	2707608	

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315515202000	200.000,00	71220006	200.000,00	1030250182E900043	279	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315866202000	100.000,00	71220006 71220006	42.000,00 58.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2235382 2265885	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315869202000	18.000,00	71220006	18.000,00	1030250182E900043	5880882	18
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315871202000	182.000,00	71220006 71220006	83.000,00 99.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	5097703 2261987	83 99
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315873202000	221.500,00	71220006	221.500,00	1030250182E900043	2259893	22
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315877202000	300.000,00	71220006 71220006	49.000,00 251.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	3848116 2259982	49 26
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315881202000	40.000,00	71220006	40.000,00	1030250182E900043	2249537	40
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315882202000	248.080,00	71220006 71220006	115.180,00 132.900,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2707 5922	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000315885202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2257	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000316030202000	200.000,00	71220006 71220006	27.000,00 173.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	3848 2236	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000316033202000	30.000,00	71220006	30.000,00	1030250182E900043	9528	
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315648202000	4.989.924,00	71220006 71220006 71220006 71220006 71220006 71220006	100.000,00 200.000,00 200.000,00 300.000,00 1.329.000,00 2.860.924,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	7092 2237 3729 2237 2693 2262	
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	36000315242202000	150.000,00	71220006	150.000,00	1030250182E900043	7318	
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314757202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2254	
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000315486202000	250.000,00	71220006	250.000,00	1030250182E900043	2247	
RS	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000315148202000	350.000,00	71220006	350.000,00	1030250182E900043	6518	
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316079202000	225.000,00	71220006	225.000,00	1030250182E900043	4067	
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000316081202000	225.000,00	71220006	225.000,00	1030250182E900043	4067	
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315556202000	188.600,00	71220006	188.600,00	1030250182E900043	6571	
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000315270202000	100.000,00	71220006	100.000,00	1030250182E900043	2260	
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000314878202000	1.282.900,00	71220006	1.282.900,00	1030250182E900043	2236	
RS	VERANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000315576202000	500.000,00	71220006	500.000,00	1030250182E900043	2707	
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000313857202000	28.365.740,00	71030012	28.365.740,00	1030250182E900035	2090	
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000315531202000	8.864.293,00	71120006	8.864.293,00	1030250182E900035	2090	
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000315955202000	17.944.660,00	71230010	17.944.660,00	1030250182E900035	2090	

SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000316544202000	16.860.558,00	71270014	16.860.558,00	1030250182E900035	2090
TOTAL	92 PROPOSTAS	134.127.576,00						

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.